



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Miguel Pereira

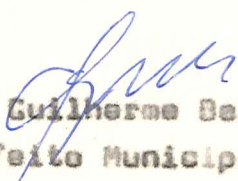
LEI Nº. 765 de 05 de Outubro de 1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada Rua JOSÉ LOPES / DE ALMEIDA, a atual Rua "E" do Loteamento Cidade das Rosas, no 1º. Distrito deste Município.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
em 07 de outubro de 1977.

  
Manoel Guilherme Barbosa  
-Prefeito Municipal-